



IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



PORTARIA

Nº 053/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REGRA DE DIREITO ADQUIRIDO – APÓS CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM, sem necessidade de cálculo da média, com proventos integrais e com paridade.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
023/2025	12/08/2025	03/11/2025	R\$ 7.380,09

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 51 e ss. da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 c/c Art. 3º da EC nº 47/205

Em favor do segurado abaixo identificado:

HERBERT LUIS GARCIA DIAS

RG: 13.***.*** -9	CPF: 080.***.***- 14	DATA DE NASCIMENTO 07/11/1967
----------------------	-------------------------	----------------------------------

ORGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	-----------------------------

Ilha Solteira, 20 de outubro de 2025

SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA